



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP - 3ª BDA INF MTZ
22º BATALHÃO DE INFANTARIA
(8ª Cia Inf de SC/1870)
BATALHÃO TOCANTINS

PROJETO BÁSICO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO
22º BATALHÃO DE INFANTARIA
CNPJ: 09.600.182/0001-06
2. ENDEREÇO:
Fazenda Brejo Comprido, Área 1, Zona Rural
CIDADE: Palmas UF: TO
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:
Aquisição de balcão térmico
4. OBJETIVO: Adquirir 2 (dois) balcões térmicos para atender as necessidades do Setor de Aproveitamento do 22º Batalhão de Infantaria.
5. JUSTIFICATIVA: Visa substituir os antigos balcões térmicos deste setor, uma vez que estes não mais têm a capacidade de manter os alimentos aquecidos durante as refeições. Não temos um pregão vigente com o material anteriormente citado. Portanto este comando optou-se pela modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.
6. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS: ESPECIFICAÇÕES: BALCÃO MEIA-SAlA COM PISTA AQUECIDA 4 GNS Construção em aço inoxidável AISI 304. Gabinete com estrutura tubular, com fechamento tipo meia-saia e sapatas niveladoras. Tanque tipo banho-maria para encaixe de 4 GN'S 1/1-200mm (inclusos). Válvulas de entrada e saída d'água. Aquecimento através de resistências elétricas. Com Corre bandejas em inox com corrediças em tubo de um lado. Protetor salivar em aço inox. Controle de temperatura por termostato 50°C a 90°C, com lâmpada piloto. Potência: 3,2 kW. Tensão: 220V. Dimensões: 1500 x 700 x 850 mm.
7. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE ADQUIRIDA: O 22º Batalhão de Infantaria, depois de elaborado estudo da situação, propondo a prioridade de aquisição em vista do crédito disponível chegando assim a conclusão da quantidade a ser adquirida.
8. DEVERES DA CONTRATANTE: A contratante deverá ter previsão de recursos para o pagamento da empresa que fornecerá o material a ser adquirido. Determinar que a Seção de Licitações, Tesouraria e o Aproveitamento do 22º Batalhão de Infantaria fiquem como responsáveis por todo o processo de aquisição, recebimento e liquidação e pagamento referentes aos produtos adquiridos neste processo.
9. DEVERES DA CONTRATADA: - A empresa vencedora obriga-se a cumprir com a contratação em conformidade com as especificações descritas no anexo I deste projeto, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações.

- Serão recusados em todo ou em parte o objeto que não atenda as especificações constantes neste termo e/ou que não estejam adequados.
- Deverá estar incluso nos custos a entrega dos referidos pela empresa contratada.
- Todo o material deverá ser apresentados e entregue com garantia conforme estipulada pelo fabricante.
- O material deverá ser entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega da NOTA DE EMPENHO, com o devido ciente do recebimento.
- O prazo de entrega só poderá ser prorrogado se houver justificativa, formal, da CONTRATADA e autorizada pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação de multa de até 10% por atraso.
- Caso a CONTRATADA se recuse a proceder nos termos dos subitens anteriores, a CONTRATANTE se resguarda no direito de aplicar as penalidades previstas no Contrato vigente.
- A empresa deverá manter-se adimplente do início ao final do contrato sob pena de sanções previstas em Lei.

10. PLANO DE APLICAÇÃO

Finalidade	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor Total
Compra de balcão térmico	0100000000	449052	Conforme estipulado na Nota de Empenho da contratada.

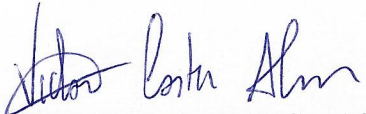
11. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

ANO: 2022		
META	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
Ordinário	30 (trinta) dias após o recebimento dos serviços no 22º Batalhão de Infantaria (endereço acima)	Conforme estipulado na Nota de Empenho da compra.

12. DECLARAÇÃO

Declaro que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Palmas, TO, 29 de junho de 2022.


VICTOR COSTA ALVES – ASP OF
 Aprovisionador

Estudo Técnico Preliminar - 83/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 64061.006955/2022-52

2. Descrição da necessidade

Abertura de processo de dispensa de licitação para aquisição de 2 (dois) balcões térmico tipo linha de servir para o Setor de Aproveitamento do 22º Batalhão de Infantaria. A realização da dispensa de licitação se faz necessária para substituir as linhas de servir antigas do refeitório dos cabos e soldados e renovando assim o material do Setor de Aproveitamento do 22º Batalhão de Infantaria.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aproveitamento	Asp Of VICTOR COSTA ALVES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O material a ser adquirido tem como base o parâmetro mínimo a seguir estabelecido:

- A empresa vencedora obriga-se a cumprir com a contratação em conformidade com as especificações descritas no anexo I deste projeto, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações.
- Serão recusados em todo ou em parte o objeto que não atenda as especificações constantes neste termo e/ou que não estejam adequados.
- Deverá estar incluso nos custos a entrega dos referidos pela empresa contratada.
- Todo o material deverá ser apresentados e entregue com validade conforme estipulada pelo fabricante.
- O material deverá ser entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega do pedido de material, com o devido ciente do recebimento.
- Caso a CONTRATADA se recuse a proceder nos termos dos subitens anteriores, a CONTRATANTE se resguarda no direito de aplicar as penalidades previstas no Contrato vigente.

5. Levantamento de Mercado

Todas as pesquisas de preços estão baseadas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

6. Descrição da solução como um todo

Com o êxito na realização deste processo, será feita a substituição das linhas de servir antigas que já estão obsoletas, renovando assim os materiais do Setor de Aprovisionamento do 22º BI no âmbito desta Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme ANEXO I.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.600,00

Conforme ANEXO I.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata do item em questão. Não temos o item em questão em pregão próprio.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação visa substituir as linhas de servir antigas do refeitório dos cabos e soldados, renovando o material do Setor de Aprovisionamento para melhor atender as necessidades do 22º Batalhão de Infantaria

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O benefício direto resultante da contratação será a garantia do perfeito andamento das atividades do Setor de Aprovisionamento.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providência de adequação para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Será adotado as normas ambientais prescritas na guia nacional de contratações sustentáveis da AGU, 3ª edição 2020, no que se refere ao descarte e manuseio dos objetos desta licitação.

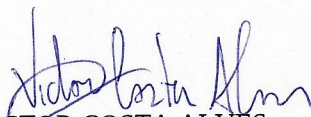
15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo preliminar evidencia que a aquisição de material permanente para o setor de provisionamento mostra -se viável.

16. Responsáveis



VICTOR COSTA ALVES
Chefe do Setor de Provisionamento



WILLIAN RODRIGUES LOBATO DA SILVA
Auxiliar do Provisionador

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I.pdf (206.44 KB)

Anexo I - ANEXO I.pdf

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nota de Crédito: 2022NC401588 de Maio de 2022 - PI E6SUPLJA5PA, - ND: 44.90.52.

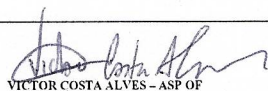
EMPRESA 1: ERINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 31.634.238/0001-00

EMPRESA 2: CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 08.486.214/0001-21

EMPRESA 3: ARGOS LTDA CNPJ: 42.262.411/0001-03

Lista de materiais/serviços referentes ao processo licitatório para aquisição do material e contratação de serviço.

ORD	Descrição	CAT MAT	Sub Iten	UNIDADE FORNECIMENTO	Qtd	Emp 1 - V.Unit	Emp 2 - V.Unit	Emp 3 - V.Unit	MENOR PREÇO	Valor Total
1	BALCÃO TÉRMICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 190 CM, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 124 CM, COMPONENTES: COM TANQUE BANHO MARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VITRINE SUPERIOR VIDRO RETO DE 10MM DE ESPESSURA, TIPO RODÍZIO: DOIS LATERAIS DE CORRE BANDEJA, QUANTIDADE RECIPIENTE: 5 UN, TIPO RECIPIENTES: GN 1/1-200 COM ALÇAS MÓVEIS E TAMPA	260540	28	UNID	2	R\$ 7.300,00	R\$ 9.800,00	R\$ 8.632,51	R\$ 7.300,00	R\$ 14.600,00
TOTAL										R\$ 14.600,00


VICTOR COSTA ALVES - ASP OF
Aprovisionador